autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 12/05/2025 20:02:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/25)
(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação de Diabetes Juvenil – ADJ, pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem à Associação de Diabetes Juvenil – ADJ, pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de maio de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm

Matéria DL 5/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 12/2025 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631256.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 5/2025

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 12/05/2025

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 12/05/2025